

NOTAS EXPLICATIVAS 6º BIMESTRE

Linha 5 - O SIOPE não está calculando corretamente a fórmula contida na descrição da linha, o MDE publicado considera como base os registros das deduções para a receita do Fundeb na conta contábil 62131 010000, com seus respectivos códigos os quais constam em nota explicativa no referido MDE.

Linha 8 - Por utilizar em sua memória de cálculo a linha 5 = (Linhas 7.1.1 - 5), a linha 8 apresenta divergências.

Linha 9 – Superávit - A Diferença ocorre devido ao SIOPE não considerar em seu cálculo o valor dos RP Cancelados em outros exercícios.

Linha 10 - Apresenta divergência porque utiliza em sua memória de cálculo a linha 9 (Superávit) = (L7+L9).

Linhas 11.1.1, 11.1.2, 11.2.1, 11.2.2 - Apresentam valores divergentes devido a forma de layout das linhas serem diferentes entre os relatórios, mas no somatório as linhas 11.1, 11.2 e 11 não apresentam diferenças.

Linhas 19.1, 19.2, 19.3, 19.5 e 19.6, - Apresentam divergências porque a metodologia de rateio é diferente, entretanto no somatório (linha 19), não apresenta diferenças. Ex: a linha 19.1 utiliza toda a subfunção 365, fonte 100, (+) proporcional das subfunções 126 e 128 de acordo com o número de matrículas, enquanto o RREO (MDE-PTE) utiliza somente a subfunção 365, fonte 100.

Linha 19.10 – Foi aberto um chamado ao FNDE a respeito das memórias das linhas “Outras” sendo respondido que as mesmas não estão mapeadas e que é para aguardar novas versões.

Linhas 20.1, 20.2, 20.3 e 20.5, apresentam divergências porque a metodologia de rateio é diferente, entretanto no somatório (linha 20), não apresenta diferenças.

Linha 22 – Apresenta divergência devido a memória de cálculo utilizar o valor da linha 5.

Linha 27 – Apresenta divergência devido a memória de cálculo utilizar o valor da linha 22, a qual já foi justificada anteriormente. = (21 + 22 - 23 + 24 - 25 - 26)

Linha 28 Aplicação do Limite Constitucional - apresenta divergência porque utiliza como base a linha 27.

Linhas 31.1 a 31.8, - Apresentam divergências porque a metodologia de rateio é diferente, entretanto no somatório (linha 31), não apresenta diferenças.

Linha 33 - Coluna Fundeb - apresenta divergências desde o ano de 2019, as quais foram justificadas no período apropriado conforme a seguir: *“Com relação às diferenças apresentadas nos recursos do FUNDEB, observamos que no RREO, o saldo financeiro em 31/12/2019 considera recursos empenhados, enquanto o SIOPE considera os pagamentos efetuados”*. A referida divergência reflete no valor das linhas 36 e 39.

Linha 34 - Coluna Salário Educação (+) INGRESSOS DE RECURSOS - o RREO Publicado utiliza todos os Ingressos da fonte 116, incluindo PNAE e receitas de aplicação financeira, enquanto o SIOPE só utiliza a receita do Salário Educação.

Linha 35 - Coluna Salário Educação = (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE: Com relação às diferenças apresentadas nos recursos do Salário Educação, o RREO Publicado considera toda a fonte 116 (+) os restos a pagar, enquanto o SIOPE considera a fonte 116 (-) menos a Merenda Escolar.

Linhas 33, 36 e 39- Coluna Salário Educação - apresenta divergências, pois representam os saldos financeiros, e como os ingressos e pagamentos (linha 34 e 35) são diferentes, influencia na memória de cálculo destas linhas.